

SKETCH WOOD & FURNITURE

REGULAMENTO DO CONCURSO

Regulamento do concurso de ideias de negócio nas indústrias criativas, do design e tecnologia, para atribuição de bolsas de apoio ao empreendedorismo e prémios às melhores ideias.

1- PROMOTOR

O concurso de ideias “Sketch Wood & Furniture” é promovido pela Associação das Indústrias de Madeiras e Mobiliário de Portugal (AIMMP), com sede na Rua Álvares Cabral, 281, 4050-041 Porto, sob o número de pessoa coletiva 500 940 495, doravante designada por “Promotor”.

2- CONTEXTUALIZAÇÃO E OBJETIVOS

O presente concurso de ideias surge no contexto do programa “**Sketch Wood & Furniture - Promoção do empreendedorismo nas indústrias criativas, da madeira e do mobiliário**”, na tipologia de operação “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial”, do Portugal 2020.

Através do programa “**Sketch Wood & Furniture**”, o Promotor pretende incentivar os jovens das regiões Norte e Centro para a aceleração de projetos empresariais nas indústrias criativas, do design e tecnologia, tendo como objetivos:

- Capacitar jovens estudantes e empreendedores;
- Apoiar novas ideias de negócio nas áreas criativas e tecnológicas;
- Identificar e responder a desafios do setor;
- Dinamizar a inovação através de processos de co-criação;
- Acelerar novos projetos empresariais e a criação de novas start-ups.

3 - CANDIDATOS ELEGÍVEIS

No âmbito deste concurso são elegíveis empreendedores ou equipas empreendedoras que contenham pelo menos um candidato que cumpra os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa ou residir em Portugal;
- Ter uma idade compreendida entre os 18 e os 40 anos;
- Frequentar uma instituição do ensino superior ou ter qualificação igual ou superior a licenciatura.

4 - CANDIDATURAS

- Para se candidatarem ao programa “Sketch Wood & Furniture”, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição disponível no website <https://sketchwood.pt/inscricoes/>, e submeter a sua candidatura até às 23:59 GMT do dia 15/07/2022.
- No caso da submissão de ideias por parte de uma equipa empreendedora, o candidato que submete a ideia será o responsável por representar a equipa perante o Promotor e o Júri do concurso. Se aplicável, este candidato será também o responsável por receber a bolsa e o prémio que tiver sido atribuído.
- A submissão da ideia pelo candidato implica a aceitação e vinculação aos termos do regulamento deste concurso, não podendo, salvo autorização do Promotor, remover a sua candidatura ou denunciar a sua participação no mesmo.
- O Promotor reserva-se o direito de excluir as candidaturas que não cumpram o disposto neste regulamento.

5 – PRÉMIOS E VANTAGENS

Ao candidatar-se a este programa, os candidatos habilitam-se automaticamente a participar em:

- Workshops temáticos de capacitação (Business Model; Project Management; etc.);
- Eventos de co-working intensivos (Bootcamps – Learn by doing);
- Ações individuais de mentoria e coaching;
- Acompanhamento para a construção de um Minimum Viable Product (Produto Mínimo Viável).

Simultaneamente, às 20 ideias com maior potencial de mercado serão atribuídas bolsas de apoio ao empreendedorismo para a construção do MVP de validação da ideia. Os candidatos poderão ser selecionados para a atribuição de bolsa, nas seguintes condições:

- Montante mensal máximo: €250/mês;
- Duração máxima da bolsa: 6 meses.

Para ser elegível à atribuição de bolsa, o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa ou residir em Portugal;
- Ter uma idade compreendida entre os 18 e os 40 anos;
- Frequentar instituição do ensino superior ou ter qualificação igual ou superior a Licenciatura;
- Não possuir outra fonte de rendimento (comprovação através da apresentação de cópia da declaração do IRS e respetiva nota de liquidação);
- Ambicionar criar o próprio emprego e empresa com sede em Portugal, nomeadamente, na região Centro e Norte.

Às 4 melhores ideias que tiverem participado no programa “Sketch Wood & Furniture” serão atribuídos prémios, na Sessão de Pitch de Seleção de ideias do programa, de acordo com as seguintes condições:

- Prémio no valor de 5000€;
- Montante a aplicar no desenvolvimento da ideia de negócio/ criação de empresa.

6 – SELEÇÃO DE CANDIDATURAS E COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS

- Todos os candidatos serão informados por e-mail do resultado da sua candidatura até às 23:59 GMT do dia 15/09/2022.
- Os candidatos selecionados para atribuição de bolsas de apoio ao empreendedorismo serão contactados para validação da sua elegibilidade.
- Os prémios para as 4 melhores ideias serão atribuídos na sessão de pitch final, em função da avaliação do júri no âmbito do desempenho na participação no Programa “Sketch Wood & Furniture” e no pitch final.
- Os resultados da avaliação serão publicados no website do Programa “Sketch Wood & Furniture” (<https://sketchwood.pt/>) e comunicados por email diretamente aos participantes vencedores através dos dados de contacto disponibilizados no processo de inscrição no presente concurso.

7 – AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E JÚRI

- O júri, para avaliação da atribuição de bolsas e prémios é constituído por um representante do Promotor, e dois elementos externos convidados, um representante da indústria e outro representante da academia.
- Os critérios de avaliação considerados pelo júri são os constantes na seguinte tabela:

CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
<p>Criatividade e grau de inovação</p> <p>Relevância do desafio do setor a que a solução proposta pretende dar resposta, e diferenciação da ideia face às soluções existentes que respondem ao mesmo desafio/ concorrentes no mercado.</p> <p>Privilegiam-se as ideias de negócio de acordo com os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Ter uma tecnologia ou solução inovadora baseada em design, tecnologia ou novos materiais; ○ Ter uma solução com potencial de aplicação nas indústrias da madeira e do mobiliário; ○ Incluir soluções que procurem dar resposta aos desafios do “Home of the Future” (ex.: design inclusivo/universal, eco-inovação), e contribuam para as políticas do European Green Deal (ex.: economia circular e eficiência de recursos - madeira). 	50%
Maturidade da ideia	30%

Maturidade da ideia de negócios e adequação dos recursos que serão necessários para a validação da ideia, através da construção de um Minimum Viable Product.	
<p>Viabilidade do negócio</p> <p>Ideias de negócio com potencial de vir a constituir empresas na região Norte ou Centro de Portugal, privilegiando-se as seguintes CAEs:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 71110 Atividades de arquitetura; ○ 74100 Atividades de design; ○ 62090 Outras atividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática; ○ 29320-Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos automóveis. 	20%

- As decisões do Júri são tomadas por maioria absoluta dos votos, são irrevogáveis e não suscetíveis de recurso.
- O Júri reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ao(s) candidato(s) sobre as ideias apresentadas, caso o entenda necessário para a avaliação das mesmas.
- O Júri reserva-se, ainda, o direito de não selecionar qualquer ideia apresentada a concurso caso entenda que não cumpre com os requisitos mínimos de qualidade pretendidos.

8 – DIREITOS DE PROPRIEDADE

- Os participantes detêm todos os direitos de propriedade sobre as ideias submetidas a concurso, acordando na cedência dos direitos para efeitos de divulgação, comunicação em todo o tipo de suportes (físico e digital) e promoção do programa “Sketch Wood & Furniture”, pelo Promotor.
- Os participantes são responsáveis por proteger e assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, ou outros direitos, caso assim o pretendam.
- O Promotor não garante, nem poderá ser responsabilizado, na eventualidade de quaisquer ideias virem a ser copiadas, imitadas, plagiadas ou de alguma forma utilizadas por terceiros.
- Os participantes garantem que as ideias submetidas no âmbito do presente concurso são da sua autoria, e que não violam direitos de terceiros, sendo da sua exclusiva responsabilidade quaisquer violações por si praticadas.

9 – PROMOÇÃO DO CONCURSO

- Ao submeter as candidaturas, os participantes aceitam que o Promotor use o seu nome, bem como a sua imagem e voz, sem limites de forma ou meio, estritamente no âmbito da promoção do Programa “Sketch Wood & Furniture”.
- Os participantes mais aceitam e manifestam, desde já, a sua disponibilidade para serem entrevistados, fotografados e/ou filmados pelo Promotor, ou terceiros indicados

por este, em momento e/ou datas a acordar pelas partes, para efeitos de promoção do programa “Sketch Wood & Furniture”.

- Os participantes autorizam o Promotor a utilizar as imagens das ideias apresentadas, e demais elementos que as constituem, no âmbito do presente concurso/ programa, mencionando sempre o seu autor.

10 – DADOS PESSOAIS

- O preenchimento e envio dos dados, através do formulário de inscrição no website <https://sketchwood.pt/inscricoes/>, é necessário para efeitos de participação no presente concurso.
- O Promotor é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos candidatos no âmbito deste concurso, e garante a segurança e confidencialidade do tratamento dos dados pessoais dos mesmos, e o respeito pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - [Regulamento \(UE\) 2016/679](#)), bem como a demais legislação aplicável.
- Os candidatos autorizam a recolha, utilização, registo e tratamento dos seus dados pessoais, no âmbito da sua inscrição no programa “Sketch Wood & Furniture”, nos termos do RGPD, bem como na demais legislação aplicável.
- Os dados recolhidos serão tratados para efeitos de gestão da atribuição das bolsas e prémios, podendo o Promotor recorrer, para o efeito, a entidades subcontratadas, as quais se comprometerão igualmente a garantir a segurança e confidencialidade no tratamento dos dados.
- O nome dos candidatos poderá ser divulgado pelo Promotor, designadamente para publicitação de cada candidato no âmbito do programa “Sketch Wood & Furniture”, sem direito a qualquer contrapartida económica. Os candidatos mais aceitam a divulgação da sua identidade, por qualquer forma ou meio, para os fins mencionados no presente regulamento.
- Os candidatos, na qualidade de titulares dos dados, em conformidade com a Lei, têm o direito de acesso, o direito de retificação, o direito de apagamento, direito de limitação do tratamento, direito de portabilidade, direito de oposição e direito de não ficar sujeito a decisões automatizadas podendo estes ser exercidos a qualquer momento, por escrito, mediante comunicação por escrito, junto do Promotor, por correio eletrónico para o seguinte endereço de e-mail: paula.barroso@aimmp.pt

11 - ALTERAÇÕES

- O Promotor reserva-se ao direito de alterar, a qualquer altura, as condições do presente concurso, incluindo os membros do júri e os prazos definidos, obrigando-se, no entanto, a publicar tais alterações, de imediato, no website do concurso.

- O Promotor reserva-se, igualmente, ao direito de cancelar ou suspender parte ou todo o concurso, sem que seja devido aos candidatos qualquer compensação por esse facto.
- As alterações serão anunciadas no website <https://sketchwood.pt/>, pelo que os candidatos devem consultá-las regularmente durante o decurso do concurso.

12 - LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

- O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa, designadamente pela legislação aplicável em matéria de propriedade intelectual.
- Qualquer litígio emergente do Concurso será resolvido pelos tribunais competentes nos termos da lei portuguesa.

13 – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional sobre o Programa “Sketch Wood & Furniture”, os candidatos deverão enviar um e-mail para: paula.barroso@aimmp.pt